

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



EDITAL Nº 037/17 - PROEX

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais torna pública a Chamada interna para solicitação de apoio financeiro na forma de **diárias nacionais** para participação em eventos técnico-científicos extensionistas, com apresentação de trabalho de sua autoria, para o período de 23 de outubro a 30 de novembro de 2017. Sujeito à aprovação institucional na Fundação Araucária.

1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência, tecnologia e extensão nas diversas Áreas de Conhecimento.

Ficará a cargo da UEPG/Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais o repasse do recurso recebido pela Fundação Araucária, de acordo com o valor disponível na rubrica do convênio.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- b) Ser **docente efetivo** na UEPG e comprovar a participação como coordenador ou integrante de equipe de coordenação/operacionalização de atividade cadastrada na PROEX;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Apresentar trabalho, de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a atividade extensionista devidamente cadastrada na PROEX;
- e) Não estar afastado das atividades por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- f) Apresentar somente uma proposta de participação e em um único evento no presente edital;
- g) Não possuir pendências para com a PROEX, Fundação Araucária e SETI

3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado deverá preencher o formulário de Inscrição de proposta (ANEXO I) e protocolá-lo à PROEX, via protocolo geral (Campus Uvaranas), no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2017. Serão desclassificadas:

- as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.
- estar concorrendo no Edital Propesp/Participação em eventos

4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

4.1 Para a participação em eventos, o recurso deverá ser utilizado exclusivamente para despesas de diárias nacionais.

O recurso será distribuído de acordo com o valor disponível na rubrica do convênio.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



FL.02

PROCESSO DE SELEÇÃO

A PROEX, por meio da Diretoria de Extensão Universitária, estipulará o valor final a ser consignado a cada proposta com base na disponibilidade de recursos disponíveis na rubrica.

As propostas submetidas serão ranqueadas de acordo com a demanda da abrangência do evento.

Caso a demanda dos concorrentes do presente Edital seja maior que o valor disponível, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas;

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos contemplados será por meio de Editais da PROEX, no endereço www.uepg.br/proex, a partir de 11 de outubro de 2017.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O relatório técnico final deverá ser apresentado à PROEX/Diretoria de Extensão Universitária, em meio digital e impresso (assinado), acompanhado de cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, em até 15 dias após a utilização dos recursos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A PROEX poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar um novo edital para distribuição de saldo de recursos não utilizados.
- 7.2. Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao servidor a devolução do valor total concedido ao mesmo.
- 7.3. O recurso é intransferível. A não utilização do recurso pelo contemplado reintegra o saldo de recursos não utilizados.
- 7.4. A qualquer momento, este edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 7.5. O não atendimento das exigências especificadas neste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.
- 7.6. A PROEX/DEU não se responsabiliza por omissões ou erros advindos da não leitura total deste Edital.
- 7.7. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Extensão Universitária.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2017.

Profa. Marilisa do Rocio Oliveira
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
E ASSUNTOS CULTURAIS

À Sraª. Profª. Marilisa do Rocio Oliveira

ANEXO I DO EDITAL PROEX 037/17

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais UEPG
Eu, docente efetivo lotado no Departamento
venho solicitar apoio financeiro para PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS em atenção ao EDITAL PROEX 037/17.
Dados do Evento
Nome do Evento:
Período de realização:/ a/
Cidade: País: País:
Título do Trabalho a ser apresentado:
Modalidade de Apresentação:
Titulo da Atividade de Extensão registrada na PROEX ao qual o trabalho a ser apresentado no evento está
vinculado:
Recurso Solicitado:
Diárias: quantidade () Valor total em diárias: R\$
() Declaro ter lido e estar ciente do conteúdo do Edital PROEX 037/17.
Link para o Currículo Lattes (atualizado):
Telefones para contato:
e-mail para contato:

Nome e assinatura do docente interessado